



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.063 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 1004/13, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 956/13 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$557.287,82 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) na Lei Orçamentária nº 1004/13, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 956/13 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013, conforme descrito abaixo:

EXECUTIVO

05.001.04.122.0004.2.010 – SERVIÇOS DE MANUT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIEDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.3.511	17.180,16
3390.3000	Material de Consumo	0.3.504	9.673,81
TOTAL			26.853,97

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001.12.361.0014.2.035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.143	50.271,66
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.3.104	252.912,94
TOTAL			303.184,60



MUNICIPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

08.001.10.301.0010.2.051 – MATENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.1400	Diárias – Pessoal Civil	0.1.495	3.000,00
TOTAL			3.000,00

08.001.10.302.0011.2.052 – MATENÇÃO DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	31.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	0.1.496	15.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	0.3.000	105.400,00
TOTAL			151.400,00

08.001.10.304.0012.2.053 – MATENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.1400	Diárias – Pessoal Civil	0.1.497	5.400,00
3390.3000	Material de Consumo	0.1.497	27.274,24
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.497	10.100,01
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.497	30.075,00
TOTAL			72.849,25

Artigo 2º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da dotação orçamentária prevista no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a saber:

06 – SECRETARIA DE FAZENDA

06.001.04.123.0005.2.028 – SERVIÇOS TRIBUTARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3100	Prem.Culturais,Artísticas,Cientif.Desport. e outras	0.1.000	20.000,00
TOTAL			20.000,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

08.001.10.301.0010.2.051 – MATENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	0.3.000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

08.001.10.302.0011.2.052 – MATENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.496	15.000,00
TOTAL			15.000,00

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

10.001.20.601.0024.2.023 – SERVIÇOS DE MELHORIA E BENFEITÓRIAS - PDR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3350.0000	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos		
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	11.000,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.3.000	5.400,00
TOTAL			16.400,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – superávit financeiro do exercício anterior.

FONTES DE RECURSOS		VALOR
0.3.104	Educação – 25%	252.912,94
3.3.143	Transporte Escolar Estado	50.271,66
0.3.511	Taxas – Prestação de serviços	17.180,16
0.3.504	royalties	9.673,81
Total de SUPERÁVIT		330.038,57



MUNICIPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – excesso de arrecadação - que se verificar no corrente exercício financeiro.

Receita	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
1.7.2.1.33.10.99.03	PAB/SUS PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE.	0.1.495	3.000,00
1.7.2.1.33.30.02.01	MEDIA E ALTA COMPLEX. VISA/TAXA DE FISC. MAC-VISA	0.1.497	72.849,25
Total de Receita			75.849,25

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DO MUNICIPIO DE TAMARANA

Tamarana, 23 de Outubro de 2014.

Paulino de Souza
PREFEITO

Projeto de Lei
Autoria do Executivo Municipal